



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO

INDICAÇÃO Nº 340/2024

INDICO AO PODER A
RECUPERAÇÃO DAS AVENIDAS
Q E C-5, BAIRRO CIDADE
JARDIM NO MUNICIPIO DE
PARAUAPEBAS-PA.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN**, com cópia para o **Secretaria Municipal de Obras – “SEMOB”** o senhor Secretario, **NATAL PEREIRA DA SILVA**, INDICANDO a recuperação das Avenidas Q e C-5, no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que está indicação merece.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR AURÉLIO GOIANO**

JUSTIFICATIVA

Recentemente, em visitas ao local, pude dialogar diretamente com os moradores e trabalhadores da região, que expressaram grande preocupação com o estado crítico em que essas vias se encontram. Ambas as avenidas apresentam deterioração acentuada, como buracos profundos, erosões e trechos completamente danificados, que impossibilitam o tráfego de veículos e pedestres com segurança e comodidade.

Essas vias são de fundamental importância para a mobilidade urbana do Bairro Cidade Jardim, não apenas por conectarem residências e comércios locais, mas também por sua relevância no fluxo de veículos que transitam pela região. Atualmente, a condição intrafegável das avenidas tem gerado diversos transtornos, os buracos e a erosão dificultam a condução segura de veículos, podendo causar danos materiais e até acidentes graves, principalmente em dias de chuva, quando as condições de visibilidade e aderência se agravam.

A precariedade do asfalto está resultando em custos elevados de manutenção para os moradores que utilizam diariamente essas vias. Diante desse cenário, é evidente que a recuperação das Avenidas Q e C-5 deve ser tratada como prioridade. A obra é essencial não apenas para devolver a mobilidade segura à população, mas também para promover a valorização do Bairro Cidade Jardim, estimular o comércio local e garantir dignidade aos moradores.

Essa solicitação reflete o clamor dos moradores e trabalhadores do Bairro Cidade Jardim, que aguardam por ações concretas e efetivas para solucionar um problema que afeta diretamente sua qualidade de vida. É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2024.

AURÉLIO GOIANO
Vereador de Parauapebas/PA